



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Corregedoria</i>	02
<i>Museu do Índio</i>	03
<i>Coordenações Regionais</i>	04

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 237/PRES, de 24 de abril de 2017.

Designação de servidores para coordenar e fiscalizar a execução do Plano de Proteção Ambiental e Territorial às Terras Indígenas do Médio Xingu.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010 de 23 de março de 2017 e Portaria n.º 52/CC-PR, de 12/01/2016; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 08620.007074/2017-38, resolve:

Art. 1º Designar os servidores NERCI CAETANO VENTURA, matrícula n.º 0443864, CPF n.º 287.722.701-44 e LUCIANO POHL, matrícula 1881916, CPF n.º 512.606.202-63, para atuarem como coordenadores do Plano de Proteção Territorial e Ambiental às Terras Indígenas do Médio Xingu no âmbito da Coordenação Regional Centro Leste do Pará e da Frente de Proteção Etnoambiental do Médio Xingu a fim de coordenar e fiscalizar a execução do Plano de Proteção Ambiental e Territorial, parte integrante do Termo de Cooperação n.º 03/2015 de 12 de novembro de 2015, celebrado entre a Funai e a Norte Energia S/A e publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2015.

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 246/PRES, de 28 de abril de 2017.

Autoriza em caráter excepcional a condução de veículos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010 de 23 de março de 2017 e Portaria n.º 52/CC-PR, de 12/01/2016; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 08620.104480/2015-86, resolve:

Art. 1º Complementar as Portarias n.º 408/PRES, de 09 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai n.º 05, de 11 de maio de 2016 e a Portaria n.º 500/PRES, de 31 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai n.º 5, de 1º de junho de 2016, autorizando, em caráter excepcional, os colaboradores listados no Anexo I a conduzir os veículos listados no Anexo II desta Portaria, para que possam exercer as atividades de proteção territorial previstas no Plano de Proteção Territorial e Ambiental às Terras Indígenas do Médio Xingu, no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, com vistas a cumprir as obrigações definidas no Termo de Cooperação n.º 003/2015/PRES de 12.11.2015, publicado no D.O.U. de 29.12.2015.

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

Presidente

ANEXO I

Lista de colaboradores

NOME	CNH N°	CATEGORIA
ERIVELTON DUARTE SILVA	04172481782	AD
AGUINALDO PINHEIRO GUIMARÃES	538227708	AD
ANACLEITON CASTANHA DE FREITAS	4594549608	AE
JEFERSON JESUS PEREIRA	04974685282	AD
JOSÉ ALCINDO SOUSA DAS CHAGAS	396025883	AD



ANEXO II

Lista de veículos

VEÍCULOS DA CR-CLPA - FUNAI			
PLACA	MARCA	RENAVAM	CHASSI
OFT 5197	FIAT	485542056	9BD15844AC6667339
OFT 4997	FIAT	485529815	9BD15844AC6667321
OBY 7011	MITSUBISHI	429864981	93XGNK740CCB81145
OFT 4677	MITSUBISHI	485496658	93XPNK740CCB84891
OFT 4737	MITSUBISHI	485505266	93XPNK740CCB85138
OBY 7051	MITSUBISHI	429865872	93XGNK740CCB81150
OBY 7081	MITSUBISHI	429866542	93XGNK740CCB81170
OFT 8028	MARCOPOLO	490577318	93PB49L31CC039245
OFT 8038	FORD	490578314	9BFLF4993BB096742
OTN 2418	FORD	598483802	8AFAR23NXEJ157753
OTO 1318	FORD	598637907	8AFAR23N7EJ157760
QDB 8492	TRITON	1041039970	93XLNKB8TF07665
QDB 8502	TRITON	1041040471	93XLNKB8TF07670

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 55/CORREG, de 03 de maio de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.054270/2013-78, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 349/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 27/11/2013, tendo como último ato de recondução pela de nº 22, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 3, de 08/03/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 56/CORREG, de 03 de maio de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.001283/2011-82, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 201/CORREG/FUNAI/MJ, de 07 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 10, de 10/10/2016, reconduzida pela de nº 23, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 3, de 08/03/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 57/CORREG, de 03 de maio de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.061511/2013-35, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 211/CORREG/FUNAI/MJ, de 07 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 10, de 10/10/2016, reconduzida pela de nº 27, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 3, de 08/03/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 58/CORREG, de 04 de maio de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.062465/2013-91, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 44/CORREG/FUNAI/MJ, de 31 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 05 de abril de 2017, substituindo a servidora Rosângela Maria Ferreira Muniz, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443270, pela servidora Mara Lígia Soares, Agente Administrativo - matrícula SIAPE 0030725, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão que apura os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.062465/2013-91, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 16/MI-RJ, de 03 de maio de 2017.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula nº 1846640, CPF 813.527.947-72, como gestor titular do Contrato nº 137/2014, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ nº 03.575.979/0001-14.

Art. 2º Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF 113.714.347-94 e SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 1815281, CPF 025.875.737-00, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 44/FUNAI/MI, de 29 de outubro de 2014, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 10-11, de 12 de novembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

PORTARIA Nº 17/MI-RJ, de 04 de maio de 2017.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula nº 1846640, CPF 813.527.947-72, como gestor titular do Contrato nº 174/2014, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa VITORIAD SERVIÇOS LIMPEZA E PORTARIA LTDA., CNPJ nº 17.508.476/0001-30.



Brasília, 09 de maio de 2017.

Boletim de Serviço da FUNAI – Número 04-05 – p. 4

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ REIMER JUNIOR, matrícula nº 0444262, CPF 202.350.621-20 e FABIANA PAOLA MAZZO, matrícula nº 1818361, CPF 334.412.248-76, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/MI, de 12 de janeiro de 2015, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 1, de 28 de janeiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS

PORTARIA Nº 01/CR-AP/AC, de 02 de maio de 2017.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLEUDON DE SENA MENDES, matrícula nº 1821829, CPF nº 575.366.512-87, como Gestor titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 134/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANÇA – EIRELI, CNPJ nº 02.764.609/0001-62.

Art. 2º Designar o servidor Francisco das CHAGAS BOTOZA KAXINAWÁ, matrícula nº 0446741, CPF nº 233.419.802-10, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 20/CR-ANP, de 10 de abril de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Cesar Velho da Silva, matrícula nº 1826802 e CPF nº 534.557.037-04, Jairo Bezerra Ribeiro matrícula n.º 0443781 e CPF n.º 123.284.052-15 como Gestores de Contratos, titular e substituto respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a ATA de Registro de Preços n.º 001/2017, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa RGS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.069.164/0001-70.

Art. 2º Designar o servidor Afonso de Jesus Rodrigues, matrícula nº 0445348, CPF nº 151.350.552-15, como Fiscal Administrativo titular da referida Ata de Registro de Preços;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 21/CR-ANP, de 10 de abril de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Cesar Velho da Silva, matrícula nº 1826802 e CPF nº 534.557.037-04, Jairo Bezerra Ribeiro matrícula n.º 0443781 e CPF n.º 123.284.052-15 como Gestores de Contratos, titular e substituto respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a ATA de Registro de Preços n.º 002/2017, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa A. N GOMES -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.642.561/0001-06.



Art. 2º Designar o servidor Afonso de Jesus Rodrigues, matrícula n.º 0445348, CPF n.º 151.350.552-15, como Fiscal Administrativo titular da referida Ata de Registro de Preços;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria n.º 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 22/CR-ANP, de 10 de abril de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Cesar Velho da Silva, matrícula n.º 1826802 e CPF n.º 534.557.037-04, Jairo Bezerra Ribeiro matrícula n.º 0443781 e CPF n.º 123.284.052-15 como Gestores de Contratos, titular e substituto respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a ATA de Registro de Preços n.º 003/2017, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.261.184/0001-22.

Art. 2º Designar o servidor Afonso de Jesus Rodrigues, matrícula n.º 0445348, CPF n.º 151.350.552-15, como Fiscal Administrativo titular da referida Ata de Registro de Preços;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria n.º 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 23/CR-ANP, de 10 de abril de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Cesar Velho da Silva, matrícula n.º 1826802 e CPF n.º 534.557.037-04 e Jairo Bezerra Ribeiro matrícula n.º 0443781 e CPF n.º 123.284.052-15 como Gestores de Contratos, titular e substituto respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a ATA de Registro de Preços n.º 004/2017, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa BROADCAST AUDIO E VIDEO SOLUÇÕES CORPORATIVAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.325.755/0001-45.

Art. 2º Designar o servidor Afonso de Jesus Rodrigues, matrícula n.º 0445348, CPF n.º 151.350.552-15, como Fiscal Administrativo titular da referida Ata de Registro de Preços;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria n.º 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 24/CR-ANP, de 10 de abril de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Cesar Velho da Silva, matrícula n.º 1826802 e CPF n.º 534.557.037-04 e Jairo Bezerra Ribeiro matrícula n.º 0443781 e CPF n.º 123.284.052-15 como Gestores de Contratos, titular e substituto respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a ATA de Registro de Preços n.º 412/2016, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa M. R. CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.017.167/0001-32

Art. 2º Designar o servidor Afonso de Jesus Rodrigues, matrícula n.º 0445348, CPF n.º 151.350.552-15, como Fiscal Administrativo titular da referida Ata de Registro de Preços;



Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA Nº 003/CR- XAV/MT, de 02 de maio de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GABRIEL GOMES MURIA, matrícula nº 1817069, CPF nº 333.680.928-20 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 085/2015, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e o Senhor Bessel Ata Mohamed Leimun, CPF 699.955.671-72.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Revogar os termos da Portaria 48/CR-XAV de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, 08, página 03, de 19 de agosto de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto